

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL N.º 601 /2026, DE 04 DE maio DE 2026.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.


**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Aldizan Sousa da Silva**, Matrícula: **20493**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação n.º **1685/2026**, referente ao deslocamento para a cidade de **Colinas do Tocantins - TO**, no período de **04/05/2026 a 11/05/2026**, tendo como finalidade o traslado do servidor, para realizar rondas preventivas, inspecionar áreas internas e externas e garantir a segurança, realizando a vigilância patrimonial do Campus de Colinas do Tocantins.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal n.º. 233/2021

